CAMARA MUNICIPAL DE RECREIO
CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
email:camara@recreio.mg.leg.br
CNPJ:20.298.832/0001-43

INDICAÇÃO Nº: 25/2025

EXMO. SR.
DR. LEANDRO FERREIRA MEDEIROS.
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio.

O Vereador **LEONARDO RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

"QUE A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL INSTALE UMA PLACA OU LETREIRO NA RODOVIÁRIA COM A DENOMINAÇÃO DO PRÉDIO, CONFORME CONSTA NA LEI MUNICIPAL 1.326/11: TERMINAL RODOVIÁRIO RUBENS SOBRINHO FOREZE, NESTE MUNICÍPIO".

JUSTIFICATIVA.

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos moradores deste município.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

LEONARDO RIBEIRO DA SILVA.
VEREADOR.

APROVADO
Recreio, 15 / maio / 2025
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG